DECRETO N° 344, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 099/2024 que "*Nomeia representantes para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, Biênio 2024-2026 e revoga o Decreto nº 741/2021".* Revoga o Decreto nº 372/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando as solicitações realizadas pelos Ofícios nº 115/2025, oriundo da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso III do Segmento Sociedade Civil, previsto no art. 1º do Decreto nº 099 de 20 de março de 2024, substituindo a **Sra. Universina Mariza Nunes Lopes** pela **Sra. Aura Terezinha Fernandes Rodrigues,** como representante titular do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vigorando com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

III – Representantes de Grupos de Convivência de Idosos:

a) Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

***Titular**: Aura Terezinha Fernandes Rodrigues.*

(...)

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Fica revogado o Decreto nº 372, 1º de outubro de 2024.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 24 de julho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração